



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Projeto de Voto de Saudação n.º 583/XIV

### De Saudação ao Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia

Celebra-se no dia 17 de maio o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, que assinala a data em que a Organização Mundial de Saúde retirou, em 1990, a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças.

Este dia foi instituído em 2004 para chamar a atenção para a violência, discriminação e preconceito a que estão sujeitas pessoas lésbicas, homossexuais, bissexuais, transgénero, intersexo e as pessoas com expressões de género divergentes.

É também um dia para refletir sobre o respeito pela diferença, para assinalar as lutas e conquistas de direitos que, infelizmente, ainda estão longe de ser uma realidade em muitos países.

Em Portugal, esta efeméride começou a ser assinalada em 2007, por ocasião do Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades para Todos, com a realização de uma Conferência promovida pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) contra a discriminação das pessoas LGBTI+, tendo sido formalmente consagrada pela Resolução da Assembleia da República n.º 99/2015, de 22 de julho.

Apesar da punição da homossexualidade ter sido retirada do Código Penal em 1982, só em 2004 a não discriminação em razão da orientação sexual passou a estar consagrada na Constituição da República Portuguesa (artigo 13.º). Em 2007, o Código Penal passa a punir a promoção de ódio e a agravar a agressão física e o homicídio motivados por homofobia.

Das medidas adotadas para a promoção da inclusão e igualdade, há a destacar a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo, em 2010, sendo Portugal o sexto país a nível mundial a fazê-lo; o reconhecimento ao direito de adoção plena, em 2016; e o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa, em 2018.

Atualmente, Portugal ocupa o 4.º lugar no Rainbow Map Europe, estando, pela primeira vez, no top 5 dos países que legalmente mais reconhecem direitos e protegem as comunidades LGBTI+.

Mas é necessário garantir a cada momento um efetivo acesso por parte de todas as pessoas a todos os direitos, continuando sempre a pugnar por quebrar silêncios, explicar discriminações, recordar boas e más práticas e assumir coletivamente a responsabilidade de lutar pela dignidade de pessoa humana e contra a discriminação e a homofobia. É também necessário combater o estereótipo de uma comunidade LGBTI+ monolítica, garantindo que a diversidade das pessoas que a ela pertencem é celebrada e protegida.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A violação grosseira dos Direitos Humanos das pessoas LGBTI+ é uma realidade que merece permanente vigilância. Em tempos de crise pandémica, em que se intensificam as desigualdades existentes, dificultando-se o acesso a bens e serviços essenciais, as pessoas mais vulneráveis são as mais afetadas e muitas viram agravadas as suas condições de vida, situação onde também se enquadram as pessoas LGBTI+.

O reforço dos direitos das pessoas LGBTI+, a prevenção e o combate à discriminação, ao preconceito e à violência, é um trabalho que cabe a cada um de nós, enquanto cidadãos e enquanto agentes promotores de mudanças políticas e legislativas.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, saúda o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia e reafirma o compromisso da consagração da igualdade de direitos para todas as pessoas e de combate a qualquer tipo de discriminação e violação de direitos das pessoas LGBTI+.

Palácio de São Bento, 20 de maio de 2021

As Deputadas e os Deputados